

**Ata**  
**da 109ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 02 de fevereiro de 2005**

---

Às catorze horas do dia dois de fevereiro de dois mil e cinco, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 109ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Junior, e contou com a presença dos seguintes Diretores: Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso; Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e a Sra. Maria Stella Gregori. Acompanharam a reunião o Procurador Geral na ANS, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e a Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** aprovada por unanimidade a Ata de Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 27 de janeiro de 2005; **b)** **i)** Solicitada a transferência da 1ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar para o dia 1º de março de 2005; **ii)** sugestão de pauta: Troca de Informação em Saúde Suplementar – TISS, Qualificação da Saúde Suplementar, Concurso da ANS; **iii)** solicitação de tema aos conselheiros; c) Aprovada por unanimidade a proposta de Encerramento do Regime de Direção Técnica na Operadora PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C Ltda. (SAMCIL), Processo nº 33902.190909/2003-97; **d)** aprovada por unanimidade a proposta de manutenção de indisponibilidade de bens de ex-administradores da operadora INASA HOSPITALAR LTDA; **e)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora MASTER CLEAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicado o sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, identidade nº 51290 CRC – RJ, para exercer a função de Diretor Fiscal; **f)** aprovadas por unanimidade as propostas de instauração do regime de Liquidação Extrajudicial e instalação da competente Comissão de Inquérito, na Operadora AME ASSISTÊNCIA MÉDICA ÀS EMPRESAS LTDA, sendo indicado sra. Marina Ramos, identidade nº 12.992.357 SSP/SP, para exercer as funções de liquidante extrajudicial; **g)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora UNIDASODONTO – PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, sendo indicado o sr. Flávio Fernandes, identidade nº 4.981.859 SSP/SP, para exercer as funções de Diretor Fiscal; **h)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora CLÍNICA RIO ODONTOLÓGICA LTDA, sendo indicado o sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, identidade nº 51290 CRC – RJ, para exercer a função de Diretor Fiscal; **i)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora ALIANÇA METROPOLITANA RJ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sendo indicado o sr. Gilberto Gomes, identidade nº 033.804-5 CRC/RJ, para exercer as funções de Diretor Fiscal; **j)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do Regime de Direção Fiscal na Operadora CLISAMA OPERADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA., sendo indicado para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Salvador Lacerda falcão, identidade nº 788.505 IFP/RJ; **k)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do Regime de Direção Fiscal na Operadora MAX ODONTO DE

ITAJUBÁ LTDA, sendo indicado para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Henrique de Souza Crespo, identidade nº M-5.250.176 SSP/MG; **L)** aprovada por unanimidade a proposta de instauração do Regime de Direção Fiscal na Operadora ROYAL SAÚDE S/C LTDA., sendo indicado para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Carlos Francisco Figuera, identidade nº 19148132 – SSP/SP; **m)** aprovada por unanimidade a proposta de encerramento de regime de Direção Fiscal na operadora VIDA & VIDA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, bem como a ratificação do Ato praticado pelo Sr. Gerente Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras que liberou da indisponibilidade bens do administrador, validando a alteração contratual precedida com a transferência do bem do sócio para a operadora; **2) Deliberações Extra-Pauta:** **a)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa, que altera o art. 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 62, referente ao Ressarcimento ao SUS e sugestão de Instrução Normativa; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta do sr. Liquidante, de extensão do regime de liquidação extrajudicial para as empresas controladas pela Interclínicas Planos de Saúde S/A, que são: Interclínicas Serviços Médico-Hospitalar Ltda, Grande Abc – Serviços de Assistência à Saúde S/C Ltda, Interserv Planejamento, Administração e Participações S/A; **c)** em relação à aprovação do item 2,e) da 107ª Reunião de Diretoria Colegiada, em que foi: *“aprovado por unanimidade o Parecer Nº 609/2004/PROGE/GECOS/LVF, no sentido de ser aplicável os artigos 17, 18, 30 e 31 da Lei 9656/98 aos contratos celebrados antes de sua vigência...”*, houve uma contestação por parte do Sr. Diretor Gilson Caleman, alegando que o Parecer deliberado se referia apenas ao artigo 17 e não aos outros citados. A Sra. Diretora Maria Stella Gregori contra-argumentou por entender que o Parecer é aplicável aos demais artigos. Deliberou-se, por maioria, a suspensão de efeito da deliberação anterior e o encaminhamento à Procuradoria Geral, para elaboração de Parecer conclusivo, acompanhado de minuta de Súmula Normativa sobre a matéria. O Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 02 de fevereiro de 2005.

Maria Stella Gregori  
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor - Presidente